



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 287/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de março de 2023.

Referente: **Requerimento nº 046/2023**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
766/2023

DATA / HORA
20/03/2023 09:37:51

USUÁRIO
12081064812

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 046/2023** de autoria do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 383/2023 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 383/2023 - SMS

Cajamar, 06 de março de 2023.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento nº 046/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente responder os questionamentos abaixo:

Cadeira Odontológica

A cadeira odontológica em questão, foi adquirida através de emenda parlamentar destinada a Unidade Básica de Saúde, para troca dos equipamentos antigos por novos. Acontece que uma cadeira da Unidade Básica de Saúde, ainda está em perfeitas condições de uso, não sendo necessária a troca. A mencionada cadeira será remanejada para outra Unidade. Ressaltamos que a cadeira em questão não está sem uso pelo período mencionado.

Infiltração

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, foi informada sobre as infiltrações que ocorrem na Unidade Básica de Saúde, e estão realizando os reparos necessários para solucionar os problemas.

Secretaria Municipal
de Governo
08 MAR 2023
[Assinatura]

14:45

Janelas sem Cortinas e/ou Persiana

O Departamento de Atenção Primária solicitou ao Departamento Administrativo, a compra e instalação de uma película de proteção solar espelhada em todas as Unidades de Saúde.

Ar Condicionado

A Secretaria de Saúde iniciou um Processo Administrativo 9651/2022 para aquisição de alguns equipamentos de ar condicionado, porém existe também outro Processo Administrativo para a climatização das Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 046 / 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com a Secretaria competente, que nos informe algumas questões relacionadas a Unidade Básica de Saúde Leontina Martins França. Dentre elas:

- a questão de uma cadeira de dentista que está no local, completamente sem uso, há 3 anos; ✓
- Vários problemas de infiltrações; ✓
- janelas sem cortinas ou persianas, dificultando o atendimento, principalmente em dias que o sol está muito forte; ✓
- Possibilidade de instalar ar condicionada na sala de medicação. ✓

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, após visita até o local, nos deparamos com uma situação muito delicada para os munícipes, funcionários e médicos.

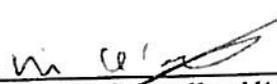
Precisamos sanar com urgência essas pendências para melhor atender nossos munícipes.

Seguem fotos de alguns relatos citados logo acima.

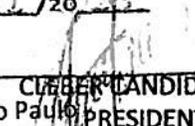
Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/2023
às 10 h 10
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR.
APROVADO em discussão e votação única
na 92 sessão
com 13 (13) votos favoráveis
e 0 (0) votos contrários
em 22/02/2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE